



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE
CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves de Moura Brito.

Ementa: Reconhece a prática de atividades física e do exercício físico como essenciais para a população do município de Itaguaí em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosos ou catástrofes naturais.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Analisando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

Alexandro Valença de Paula

Presidente

Jose Domingos do Rozário

Membro

Comissão de Esporte e Lazer
emitir Parecer.

Em 01 / 12 / 22

Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Relator